

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**PORTARIA Nº 132, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0004026-21.2017.4.05.7000, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - Prorrogar, até 05/05/2018, a cessão da servidora MAYRA RENÉ CARNEIRO DE ARAÚJO, Analista Judiciária - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ao Superior Tribunal de Justiça, para continuar exercendo função comissionada, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e da Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal;

II - Validar a cessão da referida servidora ao Superior Tribunal de Justiça no período de 06/05/2017 até a data de publicação desta Portaria.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 193, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 35, inciso I e no art. 9º, inciso II e parágrafo único c/c o art. 38, §1º, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei n. 9.527, de 10.12.1997;

Considerando a aplicação extensiva do disposto no art. 9º, inciso II e parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pela Lei n. 9.527, de 10.12.1997, com a finalidade de promover a designação de servidor para ter exercício, interinamente, em Função Comissionada, combinando, in casu, com as disposições do art. 38, §1º;

Considerando, ainda, a indicação feita pelo Exmo. Dr. JOSÉ FERNANDES JUNIOR, Membro titular da Corte do TRE/AM, conforme consta no Processo Administrativo Digital PAD n. 003.537/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a contar de 1º.04.2018, o servidor efetivo ERIC CARVALHO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Cargo em Comissão de Assessor I do Gabinete dos Juizes e do Procurador Regional Eleitoral - GABJU4, nível CJ-1.

Art. 2º Nomear, a contar de 1º.4.2018, o servidor efetivo FÁBIO PRESTES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o Cargo em Comissão de Assessor I do Gabinete dos Juizes e do Procurador Regional Eleitoral - GABJU4, nível CJ-1, lotando-o naquela unidade.

§1º Na condição de interino, no período compreendido entre a data de 01.04.2018, inclusive, até a data de publicação do presente ato.

§2º Na condição de titular, a contar da data de publicação do presente ato, até ulterior deliberação.

Des. YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 274, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo no Processo SEI nº 0023602-06.2017.6.17.8000, resolve:

a) Conceder a MARIA REGINA NOGUEIRA RAULINO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com PROVENTOS PROPORCIONAIS ao tempo de contribuição, calculados de acordo com o art. 1º da Lei nº 10.887/2004;

b) Os proventos serão revisados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, consoante o art. 15 da Lei nº 10.887/2004, e serão isentos do desconto de contribuição para o Plano de Seguridade Social dos Servidores, até o valor do limite dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme o art. 40, § 18, da Constituição Federal.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**ATO Nº 19, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ELINEY BEZERRA VELOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando as razões expostas na Resolução Administrativa n. 034/2018 - MA TRT D.G. GP n. 002/2018 - PROAD n. 1474/2018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora Kátia Regina de Abreu Sousa, com proventos integrais e paridade total, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe "C", padrão "13", com fundamento nos artigos 40 da CF/88, 3º da EC n. 47/2005 e 7º da EC n. 41/2003, devendo compor os proventos de aposentadoria, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, as seguintes parcelas: a) vencimento do cargo efetivo, classe "C", padrão 13; b) Gratificação Judiciária - GAJ; c) Gratificação Adicional por Tempo de Serviço no fração de 7% do vencimento do cargo efetivo; d) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI à razão de 1/5 de FC-01 e 3/5 de FC-02; e) Adicional de Qualificação no percentual de 5%, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, nos termos dos artigos 14, § 5º, e 15, inciso III, ambos da Lei n. 11.416/2006.II - Este Ato produzirá efeitos a partir de sua publicação.

ELINEY BEZERRA VELOSO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**PORTARIA Nº 46, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear a candidata MARINA RIBEIRO MOTA, aprovada em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, cargo criado pela Lei n. 8.112/90, originariamente do TRT2, COD. Trt2 025.A.NM.14, Ato n. 240, de 19.05.1981, do quadro Permanente da Secretaria do TRT da 2ª Região, até então ocupado pela servidora Telma de Souza Mata, aposentada pela Portaria TRT 24ª Região n. 49, de 31 de março de 2017, publicada no DOU n. 118, p. 64, seção 2.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

PORTARIA Nº 47, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear a candidata MARIA MARTA DE FIGUEIREDO MIRANDA, aprovada em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, cargo criado pela Lei n. 8.431/1992, de 09 de junho de 1992, publicada no DOU n. 110, Seção I, de 10 de junho de 1992, e aditado pelo Ato 274/1993, de 17.06.93 - DJ/MS de 21.06.93, até então ocupado pela servidora Maria Doralice Satyro Bonavides, aposentada pela Portaria 70/2017, publicada no DOU n. 104, do dia 1º.6.2017, Seção 2, pag. 140.

Des. JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

PORTARIA Nº 48, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Nomear a candidata MONICA CAMBUI DE MELO, aprovado em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, cargo criado pela Lei n. 8.431, de 9 de junho de 1992, até então ocupado pela servidora Isolina Hei Omine por motivo de falecimento.

Des. JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

PORTARIA Nº 49, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear a candidata TARSILA COSTA DE OLIVEIRA DANTAS, aprovada em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, capítulo 6.8 do

Edital de Concurso Público, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, cargo criado pela Lei n. 8.431, de 9 de junho de 1992, até então ocupado pela servidora Maria Alice Merli Oliveira Lima, aposentada pela Portaria TRT 24ª Região n. 2, de 9 de janeiro de 2017, publicada no DOU n. 6, p. 66, seção 2.

Des. JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ****PORTARIA Nº 12, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

Art. 1º. Exonerar, SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES, brasileira, casada, Gerente Geral do CAU/PI, cédula de identidade nº 672994 SSP/PI, inscrita sob CPF nº 287.905.703-59, CTPS nº 67.051, série nº 00005-PI, residente e domiciliada em Teresina, Piauí, do cargo em Comissão de Gerente Geral do CAU/PI. § A contratação será por tempo indeterminado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

WELLINGTON CAMARÇÓ

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 8ª REGIÃO**PORTARIA Nº 97, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

Designar Alex Sandro Bachiega como Pregoeiro e membro da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 6º, XVI, da Lei n. 8.666/93 c/c art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto 5450/2005. O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas pela Lei n. 6.530/78 e o Decreto n. 81.871/78 e art. 6º do Regimento Interno. Resolve:

Art. 1º. Designar como Pregoeiro e membro integrante da Comissão Permanente de Licitação, o funcionário Alex Sandro Bachiega, para desempenhar atividades pertinentes a Pregão Eletrônico, Presencial e outros procedimentos licitatórios que vierem a ser realizados pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia da sua publicação. Art. 3º. Dê-se ampla ciência, publique-se e cumpra-se.

HERMES RODRIGUES DE ALCÂNTARA FILHO

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO**PORTARIA Nº 6, DE 19 DE MARÇO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO a necessidade de melhor atendimento a sociedade e ao registrado; CONSIDERANDO a necessidade de composição da Comissão de Ouvidoria para melhor atender ao Registrado; CONSIDERANDO o disposto no Art. 43 do Estatuto do CREF13/BA; CONSIDERANDO a deliberação e aprovação pela Diretoria do CREF13/BA na 1ª Reunião no dia 30 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO a deliberação e aprovação pelo Plenário do CREF13/BA na 1ª Reunião no dia 16 de março de 2018, conforme art. 44 do Estatuto do CREF13/BA; resolve:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação, como membros da Comissão de Ouvidoria, os Senhores: ELDO SANTOS E SANTOS - CREF 002240-G/BA; LUCIANO DOS SANTOS BORGES - CREF 001165 -G/BA; e a Assessora de Comunicação e Marketing do CREF13/BA a Sra. RASSANA DE CARVALHO MILCENT, portadora do CPF/MF nº sob o nº 927.574.435-00, com mandato até 31/12/2018. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA

PORTARIA Nº 7, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO a necessidade de composição da Comissão de Auditoria Interna; CONSIDERANDO o disposto no Art. 43 do Estatuto do CREF13/BA; CONSIDERANDO a deliberação e aprovação pela Diretoria do CREF13/BA na 1ª Reunião no dia 30 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO a deliberação e aprovação pelo Plenário do CREF13/BA na 1ª Reunião no dia 16 de março de 2018, conforme art. 44 do Estatuto do CREF13/BA; resolve: